

O Sr. Carlos Nambu, Coordenador desta Comissão, informou que a Assessoria Jurídica da SMADS solicitou alguns esclarecimentos da TR de Contratação de Assessoria de Metodologia para a execução do monitoramento e controle das deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social da cidade de São Paulo. Diante das indagações optou-se pela adequação dos produtos, sem alteração do objeto de contratação, de forma a esclarecer os questionamentos apontados. Com a análise desta comissão, foi possível subdividir os produtos, facilitando sua compreensão. Com a adequação, possivelmente será necessário levantamento dos custos, para encaminhamento à SMADS.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão:

A Sra. Marília fará a releitura do processo, e após a Secretaria Executiva fará o encaminhamento a Assessoria Jurídica, para continuidade do processo. O sr. Carlos Nambu fará mediação junto a SMADS, registrando a necessidade de agilizar o processo.

Deliberação do Plenário:

Como a TR já tem aprovação do pleno, não existe recomendação desta comissão referente a este item de pauta.

2) Plano de Ação

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

A comissão, após avaliar que a TR precisará de ajustes, até mesmo para atender aos questionamentos da Assessoria Jurídica da SMADS, identificou a necessidade de revisão do Plano de Ação, tendo em vista que com esta revisão da TR haverá a necessidade de estender o prazo para a contratação da Assessoria de Metodologia, comprometendo os prazos já aprovados anteriormente pela plenária do COMAS/SP. Avaliou-se que para a realização das Audiências Públicas será fundamental primeiramente esta contratação.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão:

A comissão propõe:

* que as 5 (cinco) Audiências Públicas Regionalizadas, previstas para setembro, com o objetivo de apresentar o status do Monitoramento e Controle das ações de implementação das deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social da Cidade de São Paulo, seja alterada para o mês de novembro/2014, possibilitando tempo hábil para a contratação da Assessoria de Metodologia;

* que a Audiência Pública Geral, prevista para março de 2015, seja reprogramada para o mês de maio de 2015, permitindo desta forma tempo hábil para o monitoramento e controle e apresentação dos resultados, evento este a ser realizado na Câmara Municipal.

Deliberação do Plenário: Aprovada a proposta da Comissão pela Plenária

Coordenação da Comissão: Carlos Nambu
Relatoria da Comissão: Valéria da Silva Reis Ribeiro
5.3) Relato da CRI, 5.3.1) Aprovação da Minuta de Resolução de prorrogação de prazo para entrega dos documentos de manutenção de inscrição

Memória de Reunião Extraordinária
Nome da Comissão: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, 33 – 12º andar – Centro
Dia: 17/06/2014; Horário: Das 09h00 às 12h00.
Conselheiros Presentes:

Poder Público: Carmem Lígia Fontoura Bongiovanni, Lucía Mariano dos Santos, Marisa Altomare Ariento, Marlene Popin Velardo, Solange Bernardino Silva, Walter Antônio Morato e Wander Mary Pereira Martins. Sociedade Civil: Carlos Nambu, Daniel Martins Silva, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro e Vera Aparecida Salgueiro Pereira

Conselheiros Ausentes:
Poder Público: Brenda Rolemberg de Lima e Laurinda Candido de Araujo

Sociedade Civil: Clodoaldo José Oliva Muchinski e Valéria Cristina Lopes

Ausências Justificadas:
Clodoaldo José Oliva Muchinski
Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva) Marcela Luchetta Bressani

Pauta:

1) Metodologia de Trabalho

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

A Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI identificou a necessidade de contemplar no Plano de Ação a contratação de Consultoria Externa para desenvolver o Plano de Formação dos Conselheiros e Equipe Técnica (COMAS-SP e SMADS). O objetivo é auxiliar na construção de normatizações (quanto à matérias e assuntos específicos, além das temáticas – assessoramento, defesa e garantia de direitos, aprendizagem e entidades com atuação em mais de uma área) e demais discussões que embasarão as ações desta Comissão.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão:

A Comissão convidará o Espaço de Aprender Social - ESPAÇO para a construção de proposta. E, possivelmente, terá que ser feito o levantamento dos custos para que seja encaminhada ao Plenário do COMAS-SP.

Deliberação do Plenário: Aprovado pelo Plenário
2) Cenário atual das inscrições e Manutenção das Entidades Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

A Sra. Coordenadora solicitou que a técnica da Secretaria Executiva fizesse uma breve apresentação para a Comissão sobre o cenário atual das inscrições de entidades e organizações de assistência social no COMAS-SP. A técnica Marcela L. Bressani apresentou os dados referentes ao BANCO DE TRAMITAÇÃO dos pedidos de inscrição das entidades e organizações de assistência social no COMAS-SP; inclusive, mencionando os dados atuais da MANUTENÇÃO das inscrições. Quanto à MANUTENÇÃO das inscrições, a Comissão entendeu como necessário prorrogar o prazo para a validação da manutenção de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão:

A Comissão elaborou e recomenda ao Plenário do COMAS-SP a aprovação da MINUTA de Resolução que dispõe sobre prorrogação do prazo para a validação da manutenção de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais até 30 de agosto de 2014.

Deliberação do Plenário: Aprovada a Minuta de Resolução, conforme anexo do presente relato.

3) Metodologia de Trabalho

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

A Sra. Coordenadora solicitou que a Comissão pensasse em fluxos para orientar as ações e o bom andamento dos seus trabalhos.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão:

a) A CRI propôs pensar em diálogo com as demais Comissões Temáticas deste Conselho; sobretudo, com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP, para que haja um controle e o acompanhamento dos casos de denúncia em tramitação na CPP contra as entidades e organizações de assistência social inscritas ou em análise pela CRI.

b) A análise dos pedidos de inscrição na CRI seguirão a ordem cronológica do protocolo das entidades e organizações de assistência social, respeitando a seqüência do protocolo mais antigo para o mais recente (ou seja, do número mais baixo para o maior).

c) Em caso de dúvidas, ou de maiores esclarecimentos, o pedido de inscrição poderá ser remetido para análise da equipe técnica das Supervisões de Assistência Social - SAS/Centros de Referência de Assistência Social - CRAS quantas vezes forem necessários e até que a Comissão julgue dirimidas todas as suas dúvidas.

d) A CRI manterá uma aproximação e o diálogo com as Supervisões de Assistência Social - SAS orientando-as quanto aos subsídios que a Comissão espera vir nos pareceres técnicos enviados a este Conselho.

e) Para o caso daquelas entidades e organizações de assistência social que mantêm convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, as MANUTENÇÕES de suas inscrições serão enviadas para as Supervisões de Assistência Social - SAS e solicitado o parecer das supervisões de seus serviços.

Deliberação do Plenário: Aprovada pelo Plenário
Coordenação da Comissão: Carmem Lígia Fontoura Bongiovanni

Relatoria da Comissão: Ivana Azevedo Martins Vilgelinas
5.4) Relato ICS – PBF
Memória de Reunião Ordinária
Nome da Comissão: Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Dia: 16/06/2014 Horário das 14h00 às 17h50

Conselheiros Presentes: Cassia G. da Silva, Laurinda C. Araujo, Maia A. F. de Matos, Daniel M. Silva, José Luiz da Silva, José Ricardo Goulart, Zorobabel M. Rodrigues

Conselheiros Ausentes: Brenda R. de Lima, Gislene F. Américo, Marcio M. dos Santos

Ausências Justificadas: Maria Sílvia C. Matanó, Solange B. Silva,

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva)- Nilda Keiko Toyomoto Ito

Pauta:
1) Integração dos Conselheiros que farão parte da Comissão de ICSP Bolsa Família

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

-Abertura pela Coordenadora Laurinda
-Boas vindas aos novos Conselheiros do segmento usuários que compõem a Comissão PBF/ICS

-Apresentação individual dos participantes
Encaminhamentos e Propostas da Comissão:

-Informe: A Secretaria Executiva por determinação do Presidente do COMAS-SP, Sr. Carlos Nambu, entregou pasta aos Conselheiros do segmento usuários contendo os seguintes documentos: Resolução CNAS nº 15 de 05/06/2014, Caderno de Orientação aos Conselhos de Assistência Social para Controle Social do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF) e Benefícios Eventuais da Assistência Social-maior/2014, Resolução 568/2012-Regimento Interno do COMAS-SP, Resolução COMAS-SP nº 528, de 03 de março de 2011, Boletim Informativo CNAS-Infirma de 12/06/2014, Calendário COMAS-SP 2014

-Todos os Conselheiros ainda receberam as cópias descritas a seguir: Resolução COMAS-SP nº 801/2014 de 07 de maio de 2014 sobre a instituição de Câmaras Temáticas, na Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005 do MDS com orientações para constituição de instância de controle social do PBF, Decreto 52.786, de 10 de novembro de 2011, constituição da instância de controle social no Município de São Paulo

-Deliberação do Plenário: Não houve deliberação
2) Aprovação da Pauta

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

Aprovada a pauta do dia, foi dado prosseguimento.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão:
Deliberação do Plenário: Não houve deliberação

3) Retrospectiva do período 2012/2014

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

A leitura do relatório do biênio 2012/2014 foi feita pela Coordenadora Laurinda. Conselheira Cássia aponta falta de encaminhamento de metodologia e questiona o porquê da mesma. A Coordenadora diz que as senhas de acesso não chegaram em tempo hábil para os Conselheiros do ICS/PBF. Fez-se consulta à Secretaria Executiva que disse ter recebido, mas não se consegue acessar.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão:
Apresentar o relatório do biênio 2012/2014 no próximo Plenário

Deliberação do Plenário: Aprovado pelo Plenário
4) Nova Metodologia da Comissão, conforme orientação COMAS-SP

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).

-Para conhecimento, foi entregue a todos os conselheiros, modelo do instrumental para se fazer a Memória de Reunião Ordinária.

-Durante a discussão sobre o relatório do biênio 2012/2014, Conselheira Cássia pondera que a Comissão precisa criar o Plano de Ação para 2014 e sugere que para se ter definição do Plano, deveríamos fazer primeiro a leitura da Resolução CNAS nº 15 de 05 de Junho de 2014, que orienta os Conselhos de Assistência Social- CAS , quanto a sua organização e ao seu funcionamento como Instância de Participação e Controle Social do PBF. Orienta que deve se fazer reunião Intersecretarial e inter Conselhos, capacitando e qualificando os Conselheiros, as Subprefeituras para se ter uma gestão descentralizada que traga resultados globais para a Política da ICS/PBF no Município de São Paulo, principalmente com a Educação.

-Conselheira Laurinda disse que se pensou em um Plano de Ação para 2014, baseado na Resolução COMAS-SP nº 801 de 07/05/2014, DOC de 10/05/2014 sobre instituição de Câmaras Temáticas.

-Conselheira Cássia faz a leitura da Resolução COMAS-SP nº 801 de 07/05/2014, DOC de 10/05/2014 sobre instituição de Câmaras Temáticas. Por surgir dúvidas de competência entre Conselho e Executivo, foi feita a leitura da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 – Regimento Interno do Artigo 40 ao 45 bem como do Decreto nº 52.786 de 10/11/2011 que dispõe sobre a constituição da instância de controle e participação social do PBF no Município de São Paulo

-Foi solicitado e distribuído aos membros da Comissão, cópia do Decreto nº 52.786 de 10/11/2011

Encaminhamentos e Propostas da Comissão:

-Enviar ao CDA a Resolução nº 801 de 07/05/2014 para dirimir dúvida sobre os limites do COMAS-SP em deliberar sobre o Executivo.

-Solicitar a presença de SMADS/CGB Sr. Luiz Fernando Francisquini e de SMADS/Contabilidade Sra. Adriana Maria da Costa Ferreira para apresentar dados do Programa Bolsa Família e do Orçamento respectivamente

-Elaborar a proposta do Plano de Ação 2014 da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

-Apresentar no Pleno o relato do produzido pela CCSPBF no período 2012-2014.

Deliberação do Plenário: Aprovado pelo Plenário
5) Calendário / Datas e horários das Reuniões das Comissões Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão:

(Relato circunstanciado)

Foi entregue aos Conselheiros-Segmento Usuários, cópia do Calendário de Reuniões-2014 (Geral). No entanto, percebeu-se a necessidade de ter um calendário apenas das reuniões da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família para facilitar o acompanhamento pelos Conselheiros-usuários, membros dessa Comissão.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão:

-O relator da Comissão, Conselheiro Daniel irá fazer um cronograma e enviará à Secretaria Executiva para encaminhar via email a todos os Conselheiros, membros da Comissão PBF e imprimir uma cópia para cada Conselheiro-usuário

Deliberação do Plenário: Aprovado pelo Plenário

Coordenação da Comissão: Laurinda Cândido de Araújo
Relatoria da Comissão: Daniel Martins Silva
Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Nambu agradeceu a presença de todos e encerrou a plenária às 17h30m. Após a aprovação do Plenário, a presente ata será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC.

ATA Nº 13/2014 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2014 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos trinta dias do mês de junho de 2014, segunda-feira, no período das 13h30 às 14h16, realizou-se a 13ª sessão de 2014 em reunião plenária extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP, na sede do Conselho, Praça Antonio Prado nº 33 – 12º Andar – Centro, Município de São Paulo, de acordo com Comunicado COMAS-SP Nº 48/2014. Presentes, conforme lista de presença: Presentes: Conselheiros Titulares: Maria Aparecida Nery, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Cassia Goreti da Silva, Maurício de Góis Dantas, Roberto Palma, Marlene Popin Velardo, Claudia Elizabete da Silva. Conselheiros Suplentes: José Luiz da Silva, Zorobabel Mendes Rodrigues, Solange Bernardino Silva, Maria Sílvia Cavasin Matanó, Laurinda Cândido de Araújo. Faltas Justificadas: Daniel Martins Silva, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Vera Aparecida Salgueiro Pereira, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Clodoaldo Jose Muchinski, Maia Aguilera F. Matos. Ausências: Gislene Ferreira Américo, Marcio Machado dos Santos, Valéria Cristina Lopes, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Brenda Rolemberg de Lima, José Ricardo Goulart, Jose de Souza, Carmem Lígia Fontoura Bongiovanni, Fabio Alves Correia, Taiane Oliveira Zanetti, Marília Camara de Assis, Maia Aguilera F. Matos.

Mesa de Deliberação: Maria Aparecida Nery, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Cassia Goreti da Silva, Maurício de Góis Dantas, Roberto Palma, Marlene Popin Velardo, Claudia Elizabete da Silva, José Luiz da Silva, Zorobabel Mendes Rodrigues, Solange Bernardino Silva, Maria Sílvia Cavasin Matanó. Pauta: 1- Termo de Aceite do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade- PSC. 2- Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias. 3- Termo de Aceite do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho. 4- Informes. O Presidente Carlos Nambu iniciando a presente reunião informa que tem 3 pontos de pauta referentes a Termos de Aceite que têm prazo até 30/6/2014 em virtude do período eleitoral. 1) Termo de Aceite do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade- PSC. 2) Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias. 3) Termo de Aceite do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho.

Memória da 3ª Reunião Extraordinária Conjunta CPP e CFO
Nome da Comissão: Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 27/06/2014; Horário Das 09h30 às 12h00

Conselheiros Presentes: Poder Público: Cássia Goreti da Silva, Marlene Popin Velardo, Walter Antonio Morato, Marília Camara de Assis, Maia Aguilera Franklin de Matos. Sociedade Civil: Valéria Reis Ribeiro, José Luiz da Silva, Natanael de Jesus Oliveira, Maria Aparecida Nery

Conselheiros Ausentes: Clodoaldo Jose Muchinski, Gislene Ferreira Américo, Marcio Machado dos Santos, Jose Ricardo Goulart, Zorobabel Mendes Rodrigues, Marisa Altomare Ariento, Fabio Alves Correia, Claudia Elisabete da Silva, Taiane Oliveira Zanetti e Maurício de Góis Dantas.

Ausências Justificadas: Valéria Cristina Lopes, Carlos Nambu, Daniel Martins Silva, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Lucía Mariano dos Santos, Brenda Rolemberg de Lima, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Jose de Souza, Roberto Palma, Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Daiane Silva Liberi

Pauta:
1) Termo de Aceite ao Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

A Sra. Maria Rita, Técnica de SMADS, apresentou o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS (PRONATEC), seus objetivos, eixos e estratégias. As metas são estabelecidas pelo MDS e que somente no dia 24/06 obteve a informação das metas para 2014, que são: 5558 pessoas mobilizadas e 4632 vagas. Esclareceu que houve redução das metas por iniciativa do próprio MDS. Informou que o Município de São Paulo em 2014 já possui 7018 mobilizados (pré-inscritos) e até 26/06/2014, 2981 efetivaram matrícula. A operacionalização do Programa é pela Coordenação da Proteção Básica, SAS coordena o território e os CRAS e CREAS são responsáveis pela execução. SMADS faz a intermediação e a Secretaria do Trabalho é responsável pela colocação profissional. O valor recebido será de R\$20,00 por pessoa mobilizada, R\$23,00 por matrícula e R\$ 70,00 por pessoa com deficiência. A idade de atendimento é a partir de 16 anos. A SMADS solicita análise do termo de aceite com encaminhamento para a aprovação.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: As Comissões de Políticas Públicas e de Finanças e Orçamento propõem o encaminhamento à plenária para aprovação.

Deliberação do Plenário: APROVADA RESOLUÇÃO COMAS – SP nº 825/2014. Publicar Resolução com os termos de Aceites anexos; disponibilizar no site do COMAS-SP

2) Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Para Adultos e Famílias

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

A Sra. Isabel Bueno Técnica de SMADS apresentou o Termo de Aceite do MDS que contempla 100 vagas para o Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias com o co-financiamento federal de R\$ 200,00 por pessoa/mês, perfazendo um total de R\$20.000,00, como ampliação do atendimento já existente na cidade de São Paulo. A SMADS solicita análise do termo de aceite com encaminhamento para a aprovação.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: As Comissões de Políticas Públicas e Finanças e Orçamento encaminham a plenária com recomendação de aprovação do aceite.

Deliberação do Plenário: APROVADA RESOLUÇÃO COMAS – SP nº 825/2014. Publicar Resolução com os termos de Aceites anexos; disponibilizar no site do COMAS-SP

3) Termo de Aceite do Serviço de Proteção Social e Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio Aberto de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade - PSC

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

A Sra. Isabel Bueno Técnica de SMADS informou que existem aproximadamente 6000 meninos em situação de medida socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade, e segundo legislação municipal cada técnico atende 15 meninos, em parceria com entidades conveniadas conforme resolução deste conselho, o que diferencia do proposto pelo MDS que estabelece 55 grupos de

até 20 meninos e o serviço seja desenvolvido pelo CREAS. Esclareceu que isso inviabiliza, pois necessitaria de ampliar o quadro de recursos humanos em pelo menos 400 técnicos para os CREAS, e desta forma cumprir as condicionalidades do MDS, além de ampliação da estrutura física, portanto a SMADS optou por não aceitação deste termo.

Encaminhamentos e Propostas da Comissão: As Comissões de Políticas Públicas e Finanças e Orçamento são favoráveis ao posicionamento da SMADS sugerindo a plenária a não aprovação deste Aceite.

Deliberação do Plenário APROVADA RESOLUÇÃO COMAS – SP nº 825/2014. Publicar Resolução com os termos de Aceites anexos; disponibilizar no site do COMAS-SP

Coordenação da Comissão: Valéria da Silva Reis Ribeiro e Natanael de Jesus Oliveira

Relatoria da Comissão: Marlene Popin Velardo

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Nambu agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h16min. A presente Ata, juntamente com a Resolução e os Termos de Aceite abaixo, após aprovação do Plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 825, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre os Termos de Aceite do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias; do Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS – TRABALHO; e, da Expansão e Qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC. O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária no dia 30 de junho de 2014, considerando resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS), resolução CIT nº 02, de 03 de abril de 2014, e resolução CNAS nº 11, de 17 de abril de 2014; considerando resolução da CIT nº 06 de 15 de maio de 2014 e resolução do CNAS nº 17, de 05 de junho de 2014; considerando resolução CIT nº 05, resolução CNAS nº 18, de 05 de junho de 2014; e,

Considerando a proposta da SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) pactuada na CIT quanto aos termos de aceite. RESOLVE: Artigo 1º – Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, conforme anexo I; Parágrafo único – Estabelece-se o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para a apresentação do Plano de Acolhimento com cronograma de execução do serviço, a contar do aceite formal do cofinanciamento federal. Artigo 2º – Aprovar o Termo de Aceite do Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS – TRABALHO, conforme anexo II; Artigo 3º - A não inclusão ao Termo de Aceite da Expansão e Qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC, conforme anexo III; Parágrafo único – A expansão e qualificação do serviço não aprovado do aceite deve-se a diferenças de modelo de gestão adotado pelo executivo municipal em relação ao serviço referido no caput do presente artigo. Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. CARLOS NAMBU – Presidente - COMAS-SP

ANEXO I

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS

Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS

Departamento de Proteção Social Especial

Quadra 515 norte, Ed. Ômega, Bloco B, 1º. Andar, sala 136 – Brasília-DF. CEP: 70.770-502 Fone (61) – 20302904

TERMO DE ACEITE PARA OS MUNICÍPIOS

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1. Este Termo de Aceite estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor municipal da Política de Assistência Social, decorrentes do aceite da expansão qualificada do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, serviço de proteção social de alta complexidade, previsto na Resolução nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS), Resolução CIT nº 2, de 3 de abril de 2014, Resolução CNAS nº 11, de 17 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO COFINANCIAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2. Os parâmetros do cofinanciamento e os critérios de elegibilidade se darão conforme pactuação na Comissão Intergestores Tripartite – CIT, resolução nº 2, de 3 de abril de 2014 e aprovação do Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução do CNAS nº 11, de 17 de abril de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS RESPONSABILIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL

3. Constituem responsabilidades da gestão municipal os seguintes compromissos decorrentes do cofinanciamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ MDS para oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

3.1 Manifestar o aceite formal do cofinanciamento federal, para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio deste Termo de Aceite;

3.2 Elaborar Plano de Acolhimento do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, com previsão de implantação de novas unidades ou de reordenamento, seguindo orientações disponibilizadas pelo MDS;

3.3 Encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social, aos Estados e ao MDS, o Plano de Acolhimento com cronograma de execução do Serviço, no prazo de até 4 (quatro) meses após o aceite formal do cofinanciamento federal, conforme pactuação da Resolução CIT nº 2, de 3 de abril de 2014, para fins de acompanhamento.

3.4 Assegurar que, no processo de reordenamento de serviços de acolhimento, não haja interrupção de atendimento, devendo o processo de reordenamento ocorrer de forma gradativa e qualificada, com a participação dos usuários.

3.5 Indicar o número total de unidades de acolhimento que se comprometa a estruturar, informando a quantidade de novos equipamentos que se deseja implantar.

3.6 Executar o Plano de Reordenamento nos termos e condições ali estabelecidos, considerando a existência de ações de reordenamento dos serviços que já se encontram em andamento, conforme demonstrado no Plano.

3.7 Ofertar o serviço de acolhimento com capacidade para o atendimento de até 50 (cinquenta) usuários para cada unidade de acolhimento, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, observando as disposições previstas neste Termo, na Resolução nº 11 do CNAS, de 17 de abril de 2014, bem como nas demais normativas e regulamentações do MDS.

3.8 Estruturar unidades de acolhimento necessárias para a implantação do Serviço, seguindo as orientações técnicas quanto aos espaços mínimos de referência para a sua oferta.

3.9 Adequar a infraestrutura física e a capacidade de atendimento das